



Câmara Municipal de São Pedro

ATA DA QUARTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA.

Às dezesseis horas e trinta e seis minutos do dia treze de abril de dois mil e vinte dois, nesta cidade de São Pedro, Estado de São Paulo, no edifício onde funciona o Poder Legislativo, na sala Pedro Bertochi destinada às sessões, realizou-se a **QUARTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA**, sob a presidência do vereador Carlos Eduardo Oliveira. Ocupando a primeira secretaria o vereador Adilson de Jesus, ocupando a segunda secretaria a vereadora Alessandra Pisco. Contando com a Presença dos vereadores: Adriano Vitor de Oliveira, Albino Antunes, Cleuza Maria de Souza Bastos, Elias Garcia Candeias, Eduardo Modesto, José Roberto de Moura, Luciano Mazzone e Ondina Daniel. Com o numero legal de vereadores e sob a proteção de Deus, o senhor Presidente declarou aberta a presente sessão e solicitou a vereadora Cleuza Barros para que lesse um trecho da bíblia. Iniciando os trabalhos o Senhor Presidente colocou em discussão a Ata da 5ª Sessão Ordinária de 04/04/2022, em seguida colocou em votação, sendo a mesma aprovada por unanimidade. O Senhor Presidente informou que a presente sessão foi convocada tendo como objetivo a deliberação dos Projetos de Lei nº 32, 33 e 34/2022 e o Projeto de Lei Complementar nº 09/2022 e solicitou aos secretários a leitura dos Projetos: **Projeto de Lei nº 032/2022 – Thiago Silvério da Silva** – Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial na legislação orçamentária do Município conforme especifica e dá outras providências. **Projeto de Lei nº 033/2022 – Thiago Silvério da Silva** – Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial na legislação orçamentária do Município conforme especifica e dá outras providências. **Projeto de Lei nº 034/2022 – Thiago Silvério da Silva** – Dispõe sobre autorização para abertura de crédito suplementar na legislação orçamentária do Município conforme especifica e dá outras providências. **Projeto de Lei Complementar nº 009/2022 – Mesa Diretora** - Altera dispositivo da Lei Complementar nº 147/2017, que criou uma vaga do cargo de Copeira/Faxineira no quadro de servidores da Câmara Municipal de São Pedro e dá outras providências. Iniciando a Ordem do dia o senhor Presidente informou que através dos ofícios nº 119, 122 e 123/2022 o Poder Executivo solicitou urgência especial para os Projetos de Lei nº 032, 033 e 034/2022 e constou também solicitação da Mesa para o Projeto de Lei Complementar nº 09/2022. Colocando em votação os pedidos de urgência foram aprovados por unanimidade. Solicitou ao 1º Secretário que fizesse a leitura do Parecer da Comissão de Justiça, Redação, Finanças e Orçamento referente aos **Projetos de Lei nº 032, 033 e 034/2022**, tendo recebido parecer favorável colocou em única discussão os projetos, em seguida foi colocado em única votação e aprovados por unanimidade. Solicitou a 2ª Secretária que fizesse a leitura do Parecer da Comissão de Justiça, Redação, Finanças e Orçamento referente ao **Projeto de Lei Complementar nº 009/2022**, tendo recebido parecer favorável colocou em única discussão o projeto em seguida colocou em única votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a ser tratado, às dezessete horas e vinte e um minutos, sob a proteção de Deus, o Senhor Presidente declarou encerrada a presente sessão, para ficar constado,



Câmara Municipal de São Pedro

lavrou-se esta. Sala de Sessões, aos treze de abril de 2022. Todos os pronunciamentos realizados estão gravados em DVD (som e imagem).

PRESIDENTE: Carlos Eduardo Oliveira

SECRETÁRIO: Adilson de Jesus

APROVADO em <u>unânime</u> votação
por <u>11</u> votos favoráveis e <u>0</u> votos
contrários. Sala das Sessões. <u>18/04/22</u>
 1º Secretário